



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00527/2016 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Denomina o espaço público inominado localizado entre a rua Dr. Luiz Migliano e no final da rua Maximino Maciel: Praça Caio Henrique Teodoro de Andrade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Caio Henrique Teodoro de Andrade, o espaço público inominado localizado entre a rua Dr. Luiz Migliano e no final da rua Maximino Maciel.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.